



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de

de 19

PROJETO DE LEI nº PM 16/72

LEI MUNICIPAL nº 681

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ

REGISTRADO

Antônio Soares - 12/06/72

Institue a "Semana GUIMARÃES ROSA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana GUIMARÃES ROSA" no município de Piquê, com a finalidade de cultuar anualmente, de 20 a / 27 de junho, a memória do saudoso escritor.

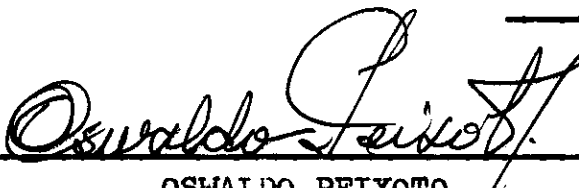
Art. 2º - Será constituída anualmente comissão de festejos, integrada por elementos do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal e do Colégio Estadual "Guimarães Rosa".

Art. 3º - Para atender a eventuais despesas decorrentes da realização da "Semana GUIMARÃES ROSA", serão consignadas verbas / próprias nos orçamentos dos exercícios futuros.

Parágrafo único - No corrente exercício, as despesas que venham a / ocorrer correrão por conta da verba destinada às / comemorações do Dia do Município.


Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 09 / de junho de 1972.


OSWALDO PEIXOTO
Secretário "Ad hoc"


Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 (doze) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e dois.


ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria